

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Aprova a segunda alteração anual do Orçamento de 1971 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, alínea “j”, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e no item I.2.2 da Resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração anual do Orçamento de 1971 do CFMV, proposta pela Diretoria Executiva, conforme se apresenta em anexo.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU de 25-05-72, Seção 1, Parte 2, Pág. 2072

